



RESOLUÇÃO Nº 065/2021-CDA/IMD, de 08 de outubro de 2021.

Homologa ato do Diretor do Instituto Metrópole Digital praticado *Ad referendum* deste conselho que aprova PATCG.

O Diretor do Instituto Metrópole Digital (IMD) da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, faz saber que o Conselho de Desenvolvimento Acadêmico – CDA, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 23, Inciso XX, do Regimento Interno do IMD, CONSIDERANDO o que consta no processo nº 23077.033029/2021-12,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar ato do diretor do Instituto Metrópole Digital, praticado *Ad referendum* deste conselho, que aprova Plano de Ação Trienal dos Cursos de Graduação (PATCG), do Bacharelado em Tecnologia da Informação (BTI) do Instituto Metrópole Digital.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

IMD, em Natal, 08 de outubro de 2021.

José Ivonildo do Rêgo
Diretor